

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

VARA CÍVEL DE TELÊMACO BORBA - PROJUDI

Rua Leopoldo Voigt, 75 - Centro - Telêmaco Borba/PR - CEP: 84.261-160 - Fone:

(42) 32212074 - E-mail: tb-1vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO EXECUTADO: MAURICIO PEDROSO - CPF: 029.344.989-99.

O Dr. Lincoln Rafael Horacio, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) adiante descrito(s), de forma eletrônica, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do CPC e Resolução nº 236/2016 do CNJ, nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no sítio eletrônico www.selectleiloes.com.br, por meio do qual serão recepcionados os lances. O 1º LEILÃO terá início no dia 16 de junho de 2026, a partir das 14:00 horas, e será encerrado no dia 19 de junho de 2026, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a 100% do valor de avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao 2º LEILÃO que será encerrado no dia 26 de junho de 2026, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a 60% do valor de avaliação (art. 891 do CPC). Observação: Contendo lance nos três minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: O leilão será realizado na modalidade exclusivamente eletrônica, no sítio eletrônico www.selectleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial designado, Sr. Mauricio Sambugari Apolinário, JUCEPAR nº 24/388-L, fone (18) 99782-1666, e-mail: contato@selectleiloes.com.br. Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico do leiloeiro, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sítio eletrônico, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, ou qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um automóvel da marca/modelo VW/ Saveiro CL, ano de fabricação/ano modelo 1996/1996, cor branca, placa AGD-6366 do município de Telêmaco Borba - PR, chassi: 9BWZZ308TP040619 e RENAVAM: 0065.418131-4. Observação do avaliador: "Pneus carecas. Lataria péssimo estado. Pintura péssimo estado, bancos rasgados. Farol trincado. Lanterna quebrada, tampa da caçamba amassada, sem forração das portas". VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação mov. 80.2, realizado em 28/07/2022. FIEL DEPOSITÁRIO: O bem está depositado com o executado Mauricio Pedroso, com endereço na Rua João Siqueira Filho, nº 388, Socomim, Telêmaco Borba - PR, CEP 84266-050, conforme auto de Penhora e Avaliação mov. 80.2. ÔNUS E RECURSOS: O veículo possui bloqueio por ordem judicial - bloqueio RENAJUD. Sobre o processo não há recurso pendente de julgamento DÉBITOS DE IMPOSTOS/TRIBUTOS: Há débitos, conforme consulta de débitos juntada aos autos, realizada em 04/08/2025 no sítio eletrônico do DETRAN/PR, valor sujeito à atualizações. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Eventual interesse em aquisição do bem em prestações deverá observar as exigências previstas no art. 895 do CPC. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5,0% do valor da arrematação, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realizar a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 1,0% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2,0% do valor da adjudicação, pelo credor. CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá a arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem este edital. No caso de não ser realizado o leilão nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes. INTIMAÇÃO: Fica o Executado Mauricio Pedroso, CPF nº 029.344.989-99, sito à Rua Argentina, 388, Socomim, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84.266-040, através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. Eu, Mauricio Sambugari Apolinário, Leiloeiro Público Oficial designado, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito. Telêmaco Borba - PR, datado e assinado digitalmente.
Lincoln Rafael Horacio
Juiz de Direito

